

Deliberação AD REFERENDUM CBH-PJ1 nº 01/2024, de 20 de fevereiro de 2024.

Aprova a participação do CBH-PJ1 no Encontro de Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais do ano de 2024.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari (CBH-PJ1), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, criado pelo Decreto nº 44.433, de 04 de janeiro de 2007, e nos termos do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CBH PJ1 nº 07/2022, de 20 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria IGAM nº 38, de 25 de outubro de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a realização do Encontro de Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais do ano de 2024 que será realizado nos dias 21 a 22 de fevereiro, em Capitólio/MG;

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa CERH-MG Nº 68, de 22 de março de 2021, que estabelece critérios e normas gerais sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos (CRH) em bacias hidrográficas do estado de Minas Gerais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Encontro de Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais do ano de 2024 é uma oportunidade de compartilhar experiências exitosas e elevar a formação e a capacitação dos membros Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba e Jaguari (CBH-PJ1), em especial de sua Diretoria, para a tomada de decisões sempre mais qualificadas para a gestão de recursos hídricos nas Bacias PJ1; e;

CONSIDERANDO a necessidade de Deliberação, pelo Comitê, quanto a participação e a indicação do membro que irá representá-lo em evento específico, para concessão de diárias;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a participação do CBH-PJ1 no Encontro de Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais do ano de 2024, com a representação do Comitê por meio do:

a) Secretário-executivo Mauricio Djalles Costa, representante titular do Conselho Regional de Biologia da 4ª região - CRBIO-04

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 20 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **MYLENA NASCIMENTO RODRIGUES**
Data: 20/02/2024 14:57:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado digitalmente)

Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari